

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -**

RESOLUÇÃO N.º 370/98

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã de Paulo Afonso e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Paulo Afonso à Ilustríssima Senhora Professora Jocelina Campos de Souza Santos.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela agraciada à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - A entrega do título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 01 de abril de 1998.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lópis da Silva
- 1º Secretário


Ver. Abel Barbosa e Silva
- 2º Secretário